

HASTA PÚBLICA

Atribuição da concessão das áreas de restauração no Mercado Municipal de Loulé

A Loulé Concelho Global, E.M., na qualidade de entidade gestora do Mercado Municipal de Loulé e no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal de Loulé, torna público que, no dia **2 de abril de 2024**, vão ser concessionadas quatro áreas de restauração no Mercado Municipal de Loulé, em regime de ocupação permanente, através da modalidade de hasta pública, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 11.º, e no art.º 12.º, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Loulé, publicado através do Aviso n.º 3464/2007, na II Série do Diário da República n.º 39, de 23 de fevereiro.

1. ENTIDADE CONCEDENTE

A entidade concedente é a Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, S.A. com sede na Rua José Afonso, Lote 61 - R/C, 8100-592 Loulé, telefone 289401080 e endereço de correio eletrónico mercadomunicipal@lcgglobal.pt.

2. ESPAÇOS A CONCESSIONAR E VALOR BASE DE LICITAÇÃO

2.1 Os espaços a concessionar e o valor base de licitação são os seguintes (valor por espaço):

Área de restauração n.º 1.....	€5.000,00
Área de restauração n.º 2.....	€4.000,00
Área de restauração n.º 3.....	€5.000,00
Área de restauração n.º 4.....	€5.000,00

2.2 O valor da adjudicação será acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.3 As propostas apresentadas devem indicar um valor superior à base de licitação, não sendo admitidas propostas cujo valor seja igual ou inferior ao valor base indicado.

2.4 O valor mínimo de cada lanço será de €50,00 (cinquenta euros), podendo ser licitados múltiplos deste valor.

3. CONSULTA E INFORMAÇÕES

3.1 O programa da hasta pública e o caderno de encargos, assim como o Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Loulé, encontram-se disponíveis para consulta no gabinete administrativo do Mercado Municipal de Loulé, durante o horário de expediente, desde a data do respetivo anúncio até à data de entrega das propostas, e no sítio de internet da entidade concedente através do endereço www.lcgglobal.pt/mercado/mercado-municipal/hasta-publica.

3.2 Durante o prazo que decorre entre a publicação do anúncio e a data da realização da hasta pública, todos os interessados poderão visitar os espaços de restauração que vão ser objeto de hasta pública, durante o horário de expediente do Mercado Municipal de Loulé.

4. FORMA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A proposta deve ser elaborada de acordo com o programa da hasta pública e entregue diretamente (por mão própria), acompanhada da guia de entrega da proposta (anexo II), no Mercado Municipal de Loulé (gabinete administrativo), sito na Praça da República, 8100-270 Loulé, nos dias úteis e aos sábados,

das 09:00h às 15:00h, ou através dos CTT, sob registo e com aviso de receção.

4.2 No caso de a proposta ser remetida pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura ocorram, não podendo apresentar qualquer reclamação, caso a entrada dos documentos se tenha verificado após o prazo fixado para a entrega das propostas.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e os documentos que a acompanham devem ser entregues, da forma e no local de apresentação da proposta, até às 15:00 horas, do dia **28 de março de 2024**.

6. LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA

O ato é público e terá lugar na Biblioteca Municipal de Loulé - Sofia Mello Breyner - Sala Polivalente, sita na Rua José Afonso, em Loulé, no dia **2 de abril de 2024**, pelas **15:30 horas**.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 No ato de adjudicação provisória, o adjudicatário deverá proceder de imediato ao pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da adjudicação, em multibanco ou através de cheque emitido à ordem da Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, S.A.

7.2 Os restantes 75% (setenta e cinco por cento), podem ser liquidados a pronto ou em prestações trimestrais, até o máximo de quatro, sendo estas acrescidas de juros à taxa aplicável ao pagamento de dívidas ao estado.

7.3 A concessão das áreas de restauração está ainda sujeita ao pagamento de uma contrapartida mensal fixa e da respetiva taxa de ocupação do espaço público.

8. DISPOSIÇÃO FINAL

Recomenda-se aos interessados a leitura atenta do programa da hasta pública, do caderno de encargos, do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Loulé e da restante legislação aplicável.

Loulé, 7 de março de 2024

Rui Augusto Ventura Guerreiro
Presidente do Conselho de Administração